



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 379

=2021/2022=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS DE FUTSAL- ÉPOCA 2021/2022

Remetemos, em anexo, os Regulamentos Especiais das Competições Futsal – Época 2021/2022:

- **TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “A”**

Porto, 28 de março de 2022

Pel'A Direcção do A.F. Porto
O Secretário-geral

(Domingos Santos Dr.)





TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “A” FUTSAL 2021/2022 “REGULAMENTO ESPECIAL”

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 01.01** A Taça Complementar Juniores “A” é disputada pelos clubes não apurados para a II fase do Campeonato Distrital de Juniores “A” Divisão de Honra mais três clubes finalistas do Campeonato Distrital de Juniores “A” Divisão Elite.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

- 01.03** As equipas são divididas em 3 séries, de seis equipas, jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de apurar o primeiro classificado de cada uma das 3 séries, que será o respetivo vencedor.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.04** É da inteira responsabilidade do Clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- a) Policiamento (obrigatório);
 - b) Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de Segurança.
 - c) Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e, cronómetro).
 - d) Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.05** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.06** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo para Futsal, assim como o Pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.07** A definição de horário dos jogos, deve obedecer ao disposto na Circular nº1 “Normas e Instruções”.
- 01.08** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.09** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifiquem que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos, ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.10** As bolas oficiais para os encontros são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLLL333S-WR



DESEMPATES

01.11 Em caso de necessidade, os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido em generalidades do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

01.12 É permitida a utilização de jogadores, nesta competição, que cumpram os procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” para a época respetiva.

01.13 É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada jogo, de um número máximo de 12 jogadores.

JOGADORES CONSIDERADOS SUB 20

01.14 É permitida ainda a inclusão na ficha técnica mod.006, **de três atletas da categoria sub.20** de acordo com a idade fixada na Circular nº 1 “Normas e Instruções da época em curso.

PONTUAÇÃO

01.15 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma.

Vitória.....	3 Pontos
Empate.....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço de força policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador.

CAPÍTULO III PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça AFP Juniores “A” Futsal, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube Vencedor de cada série

CAPÍTULO IV CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A. F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Nesse caso observar igualmente a alínea b), do n.º 01.04.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação Associativa e/ou Federativa, e demais legislação desportiva aplicável.

= FIM DO REGULAMENTO=